

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A HÉLIO INÁCIO MÜLLER

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário a HÉLIO INÁCIO MÜLLER pelos relevantes serviços prestados ao Município de Tupandi.

Art. 2º - A proposição é de autoria dos Vereadores Alceu José Schneider, Bruna Schuh Junges, Dalvan Reuse Rech, Cláudia Raquel Kuhn Franzen, Jairo Henrique Kunzler, Lucas Rambo, Marco Antônio Brand, Matheus Klassmann e Nedio Luis Wames os quais são fiadores das qualidades do homenageado.

Art. 3º - A proposição está de acordo com o art. 3º do Decreto Legislativo nº 02/2016, de 08 de dezembro de 2016, que define os critérios para concessão de Títulos de Cidadão Honorário, Cidadão Tupandiense e Homenagens a empresas pela Câmara Municipal de Tupandi e dá outras providências.

Art. 4º - A entrega da honraria dar-se-á na Sessão Solene a ser realizada no Centro de Eventos de Tupandi.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Tupandi / RS, 24 de abril de 2023

Alceu José Schneider

Vereador

Bruna Schuh Junges

Vereadora

Cláudia R. Kuhn Franzen

Vereadora

Dalvan Reuse Rech

Vereador

Jairo Henrique Kunzler

Vereador

Lucas Rambo

Vereador

Marco Brand

Vereador

Nedio Wames

Vereador

Matheus Klassmann

Vereador